DECRETO N. 3.779, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 3.420, de 03 de julho de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Saúde, através do Memorando n. 519/2021-SS, juntado aos autos do processo administrativo n. 2002/2020;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 3.420, de 03 de julho de 2020, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA – CMDCA**, passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** .....*

I – do Poder Público:

a) Secretaria de Saúde:
1. Ana Cristina Silva Theodoro – Titular;
2. Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski - Suplente." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2021. (PA n. 2002/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município